DIÁRIO OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Segunda-feira
01 de Dezembro de 2025
ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.450
República Federativa do Brasil - Estado do Pará
106 Páginas

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº E-2025/2682464

Objeto: Formalização de Termo de Fomento para viabilizar a reestruturação do Laboratório de Análises Clínicas do referido Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, visando ao fortalecimento da infraestrutura científica e acadêmica necessária ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014; Art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Justificativa:

Considerando que a celebração deste termo de fomento será custeada por recursos oriundos de emenda parlamentar, a formalização da parceria se dará sem chamamento público, à luz do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Diante do atendimento integral aos requisitos previstos no §1º do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, a saber, Ofício Parlamentar nº 906/2025-CCG, que instrui os autos do processo nº E-2025/2682464, contendo: I – denominação e CNPJ da entidade beneficiária (FADESP/ICB); II – descrição detalhada do objeto da parceria (reestruturação do Laboratório de Análises Clínicas); III – valor destinado, com a indicação da rubrica orçamentária da emenda parlamentar; IV – comprovação da indicação nominal expressa da FADESP/ICB como beneficiária dos recursos;

Considerando, ainda, que não se aplicam nenhuma das hipóteses previstas no §2º do mesmo artigo, que determinariam a obrigatoriedade de chamamento público;

Reconhece-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a própria natureza da emenda parlamentar, vinculada legalmente à instituição indicada, inviabiliza qualquer procedimento competitivo, tornando desnecessária e juridicamente inaplicável a realização de chamamento público.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 28 de novembro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado – SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1273120